

Número | 15
Data | 15-12-2025

Caso confirmado de Sarampo na RAM

A Autoridade de Saúde Regional informa que, no dia 10 de dezembro de 2025, foi confirmado um caso de Sarampo na Região Autónoma da Madeira (RAM).

O caso refere-se a uma criança, de nacionalidade canadiana, não vacinada contra o sarampo, tendo sido confirmado laboratorialmente pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA), conforme preconizado na Norma n.º 004/2017, emitida pela Direção-Geral da Saúde a 12/04/2017, e atualizada a 02/06/2025.

A criança tem história de viagem recente a países de Leste e está a ser acompanhada pela Autoridade de Saúde Regional, tendo sido tomadas todas as medidas indicadas para o controlo da infeção.

Assinala-se que a criança está estável e encontra-se em isolamento.

Procedeu-se ainda à identificação dos contactos, não existindo outros casos suspeitos de Sarampo na RAM.

Alerta-se para a importância de se fazer cumprir o esquema vacinal da tabela abaixo, em todos os presentes na Região Autónoma da Madeira, sob forma de prevenção e contenção do vírus.

População-alvo/Idade		Número de doses de VASPR recomendadas
<18 anos		2 doses Esquema recomendado: 12 meses e 5 anos de idade
Adultos (≥18 anos)	nascidos ≥1970	1 dose
	nascidos <1970	0 doses ⁴
	Profissionais de saúde	2 doses (independentemente do ano de nascimento) ⁵

Relembramos que a RAM apresenta elevadas coberturas vacinais contra o sarampo. Em 2024, a cobertura foi de 98% em crianças que completaram dois anos.

A vacina contra o sarampo é gratuita e é administrada nos Centros de Saúde da RAM, conforme esquema vacinal acima.

A Autoridade de Saúde Regional

Susana Cunha Gonçalves